

**1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2023
PREGÃO ELETRONICO COREN-CE N.º 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 23.109.142/0001-97, com sede na Rua Piraí do Sul, n.º. 39, Bairro Paloma, na cidade de Colombo-PR, CEP: 83410-310, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **MARCOS DOS REIS PROENÇA**, portador do RG n.º. 5.770713-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º. 016.936.539-58, e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico n.º. 005/2023, Processo n.º. 171/2022, conforme autorização contida no PAD n.º. 740/2024, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e homologada pelo WhatsApp Business API para fornecimento de plataforma de comunicação e atendimento digital via WhatsApp.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando vigente de **27/11/2024 à 27/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

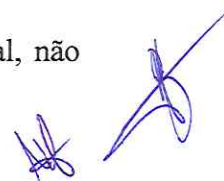
O presente Termo de Aditivo tem o valor global de R\$42.528,94 (quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) e valor mensal de R\$3.544,08 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 – Serviços de Informática.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.




E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2024.



NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente do COREN/CE

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DOS REIS PROENÇA**
Data: 12/11/2024 15:20:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DOS REIS PROENÇA
OMNICENTRAL TECNOLOGIA LTDA

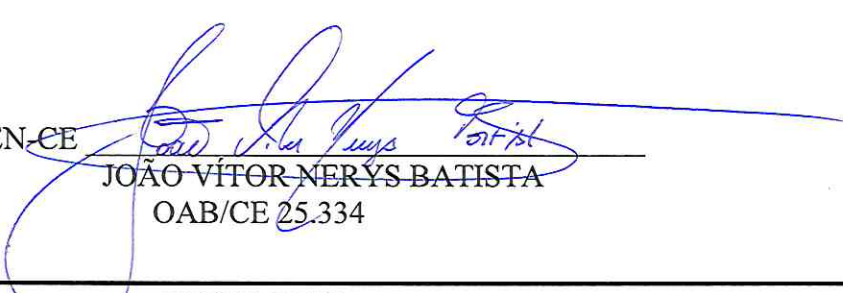
Testemunhas:

Nome: Leonardo Montez Alves
CPF: 043.915.313-13

Nome: Wêbera Raquel M. Parente
CPF: 6542.85 283-20

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE



JOÃO VÍTOR NERÝS BATISTA
OAB/CE 25.334

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: cpl.coren@gmail.com. Tel: (85) 3105.7872.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.